



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Wildeglan da Costa Sousa, portador da cédula de identidade de nº 021116262002-8 SESC-MA, **C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SESC -MA, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SESP-MA, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. José Braga Rocha, portador da cédula de identidade de nº 1168296991 GEJUSPC-MA e **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.**, representada pelo Sr. Antonio Geová de Lima Carvalho, portador da cédula de identidade de nº 918145 SSP-TO. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 02, fora declarada vencedora do referido item a empresa **C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances verbais no tocante ao item nº 03, sagrou-se vencedora a licitante **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 11, fora declarada vencedora do referido item a empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 44, fora declarada vencedora do referido item a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais sagraram-se vencedoras as licitantes **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 01, 10, 16, 19, 27,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

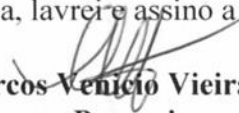
45, 46, 56, 58, 64, 71, 72, 73, 80, 83, 86, 89, 93, 95, 100, 103, 104, 105, 106, 118, 134, 136, 139, 142, 143, 149, 152, 158, 169, 171, 176, 178, 180, 183, 184, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 223, 232, 236, 238, 239, 241, 245, 274, 277, 284, 290, 291, 297, 300, 303, 307, 311, 313, 317, 324, 400, 402, 403, 416, 421, 423, 424, 426, 430, 438, 439, 440, 444, 448, 457, 459, 465, 468, 470, 471, 472, 473, 481, 485, 489, 491, 493, 495, 496, 498, 506 e 513), com o preço total proposto de R\$ 692.579,30 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos); **C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Itens nº 02, 08, 12, 15, 18, 20, 26, 30, 32, 34, 35 ao 40, 53, 55, 61, 62, 75, 76, 81, 84, 87, 88, 94, 101, 102, 108, 109, 110, 119, 120, 121, 127, 133, 135, 137, 147, 153, 156, 165, 172, 173, 179, 182, 186, 187, 192, 199, 201, 207, 216, 217, 220, 224, 225, 231, 237, 240, 247, 251, 254, 261, 264, 267, 273, 281, 283, 292, 293, 298, 304, 312, 315, 316, 319, 321, 323, 325, 326, 328, 331, 333, 338, 401, 406, 407, 409, 411, 412, 414, 417, 422, 425, 427, 429, 434, 435, 436, 437, 446, 449, 453, 458, 464, 469, 471, 477, 479, 482, 488, 492, 494, 497, 504, 507, 512, 516, 523, 527, 529, 531, 535 e 537), com o preço total proposto de R\$ 521.204,60 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Itens nº 03 ao 07, 09, 13, 14, 29, 31, 33, 34, 54, 57, 69, 70, 74, 79, 85, 107, 111 ao 117, 124, 128, 131, 138, 140, 146, 148, 151, 154, 157, 160 ao 164, 167, 175, 181, 185, 191, 193, 194, 200, 203, 210, 212, 219, 222, 226, 227, 230, 244, 246, 250, 252, 255, 262, 263, 272, 276, 278, 279, 280, 285, 289, 294, 299, 301, 302, 306, 308, 310, 314, 318, 320, 322, 327, 329, 330, 332, 337, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 348, 350, 351, 353 ao 360, 362 ao 373, 405, 408, 410, 420, 428, 433, 443, 447, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 461, 462, 463, 466, 486, 487, 490, 501, 502, 503, 509, 514, 517, 521 e 524), com o preço total proposto de R\$ 450.821,70 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos); **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** (Itens nº 11, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 77, 78, 90, 96, 97, 98, 99, 144, 166, 170, 202, 228, 242, 270, 271, 343, 347, 349, 352, 361, 374 ao 399, 404, 413, 415, 418, 419, 431, 432, 441, 442, 445, 451, 460, 467, 474, 475, 476, 478, 480, 483, 484, 499, 500, 508, 510 e 511), com o preço total proposto de R\$ 234.558,60 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.** (Itens nº 44, 59, 60, 63, 65, 67, 68, 82, 91, 92, 122, 123, 125, 126, 129, 130, 132, 141, 145, 150, 168, 174, 177, 198, 215, 218, 229, 233, 234, 235, 243, 248, 249, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 265, 266, 268, 269, 275, 282, 286, 287, 288, 295, 296, 305, 309, 334, 335, 336, 505, 515, 518, 519, 520, 522, 525, 526, 528, 530, 532, 533, 534, 536 538 e 539), com o preço total proposto de R\$ 202.148,50 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme mapa de lances verbais em anexo. O representante legal da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** esclareceu que os preços propostos no tocante aos itens de nº 74, 299, 327, 330, 409, 472 e 489 o foram por equívoco, sendo certo que os mesmos são inexequíveis, razão porque solicitou a desclassificação de sua proposta quanto aos mesmos, o que fora deferido. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, são declaradas vencedoras do certame as empresas **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 01, 10, 16, 19, 27, 45, 46, 56, 58, 64, 71, 72, 73, 80, 83, 86, 89, 93, 95, 100, 103, 104, 105, 106, 118, 134, 136, 139, 142, 143, 149, 152, 158, 169, 171, 176, 178, 180, 183, 184, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 223, 232, 236, 238, 239, 241, 245, 274, 277, 284, 290, 291, 297, 300, 303, 307, 311, 313, 317, 324, 400, 402, 403, 416, 421, 423, 424, 426, 430, 438, 439, 440, 444, 448, 457, 459, 465, 468, 470, 471, 472, 473, 481, 485, 489, 491, 493, 495, 496, 498, 506 e 513), com o preço total proposto de R\$ 692.579,30 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos); **C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Itens nº 02, 08, 12, 15, 18, 20, 26, 30, 32, 34, 35 ao 40, 53, 55, 61,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



62, 75, 76, 81, 84, 87, 88, 94, 101, 102, 108, 109, 110, 119, 120, 121, 127, 133, 135, 137, 147, 153, 156, 165, 172, 173, 179, 182, 186, 187, 192, 199, 201, 207, 216, 217, 220, 224, 225, 231, 237, 240, 247, 251, 254, 261, 264, 267, 273, 281, 283, 292, 293, 298, 304, 312, 315, 316, 319, 321, 323, 325, 326, 328, 331, 333, 338, 401, 406, 407, 409, 411, 412, 414, 417, 422, 425, 427, 429, 434, 435, 436, 437, 446, 449, 453, 458, 464, 469, 471, 477, 479, 482, 488, 492, 494, 497, 504, 507, 512, 516, 523, 527, 529, 531, 535 e 537), com o preço total proposto de R\$ 521.204,60 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Itens nº 03 ao 07, 09, 13, 14, 29, 31, 33, 34, 54, 57, 69, 70, 74, 79, 85, 107, 111 ao 117, 124, 128, 131, 138, 140, 146, 148, 151, 154, 157, 160 ao 164, 167, 175, 181, 185, 191, 193, 194, 200, 203, 210, 212, 219, 222, 226, 227, 230, 244, 246, 250, 252, 255, 262, 263, 272, 276, 278, 279, 280, 285, 289, 294, 299, 301, 302, 306, 308, 310, 314, 318, 320, 322, 327, 329, 330, 332, 337, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 348, 350, 351, 353 ao 360, 362 ao 373, 405, 408, 410, 420, 428, 433, 443, 447, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 461, 462, 463, 466, 486, 487, 490, 501, 502, 503, 509, 514, 517, 521 e 524), com o preço total proposto de R\$ 450.821,70 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos); **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** (Itens nº 11, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 77, 78, 90, 96, 97, 98, 99, 144, 166, 170, 202, 228, 242, 270, 271, 343, 347, 349, 352, 361, 374 ao 399, 404, 413, 415, 418, 419, 431, 432, 441, 442, 445, 451, 460, 467, 474, 475, 476, 478, 480, 483, 484, 499, 500, 508, 510 e 511), com o preço total proposto de R\$ 234.558,60 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.** (Itens nº 44, 59, 60, 63, 65, 67, 68, 82, 91, 92, 122, 123, 125, 126, 129, 130, 132, 141, 145, 150, 168, 174, 177, 198, 215, 218, 229, 233, 234, 235, 243, 248, 249, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 265, 266, 268, 269, 275, 282, 286, 287, 288, 295, 296, 305, 309, 334, 335, 336, 505, 515, 518, 519, 520, 522, 525, 526, 528, 530, 532, 533, 534, 536 538 e 539), com o preço total proposto de R\$ 202.148,50 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venício Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venício Vieira Lima
Pregoeiro


HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI


C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.


COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.

